

ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 062/2026

A professora Silvane Vestena da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Substratos na produção e qualidade de mudas de espécies arbóreas
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)
Departamento/Laboratório	Departamento de Biologia/Laboratório de Sementes - 3134
Registro na UFSM nº	063983
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	16 a 19 de junho de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 26 de junho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 26 de junho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de junho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de junho de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de junho de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de junho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 30 de junho de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de julho até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do envio dos documentos solicitados exclusivamente via e-mail: **silvane.vestena@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos:

a) Ficha cadastral; **b)** Currículo modelo Lattes; **c)** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (máximo de uma página com fonte

Times New Roman 12, espaçamento simples e em arquivo pdf; **d)** Ter disponibilidade específica de horários para conduzir o trabalho; **e)** Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota;
- b) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; e,
- c) Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno candidato na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de junho de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 30 de junho de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de junho de 2026.